

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 159/2025/SECCONSU/CONSU

Processo nº 23086.001729/2023-09

Interessado: Diretoria de Obras e Serviços de Engenharia, Pró-Reitoria de Administração

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, informa que em sua 408^a reunião, sendo a 187^a sessão em caráter ordinário, realizada no dia 03 de outubro de 2025, após discutir o ASSUNTO 39/2025 - Processo: 23086.001729/2023-09- Recurso: empresa ZS Construções e Reformas EIRELI - ME. o Conselho em votação nominal e motivada indeferiu o recurso como se segue:

Jáder Fernando Dias Breda (Relator): “Considerando o teor do processo, os aditivos concedidos, o atraso final de 106 dias, o disposto no item 15.2 no projeto básico e o ofício nº 535/2025/PRORAD, que esclarece e fundamenta objetivamente a dosimetria adotada, eu reafirmo meu voto como relator, pelo indeferimento do recurso da empresa ZS Construções e Reformas e pela manutenção da multa no valor de vinte e sete mil, seiscentos e setenta e um reais e setenta e nove centavos, aplicados nos termos previstos contratualmente”. Ana Cristina Rodrigues Lacerda - Representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG): “Voto em conformidade com relator, o qual parabenizo”. Anderson Alvarenga Pereira - Representante Docente do Instituto de Ciências Agrárias (ICA): “Acompanho integralmente o voto do relator”. Áthila Rocha Trindade - Vice-Diretor da Faculdade de Ciências Exatas (FACET): “Eu acompanho integralmente o voto do relator”. Carolina Vanetti Ansani - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS): “Acompanho o voto do relator”. Cláudio Heitor Balthazar - Representante da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS): “Acompanho o voto do relator a quem parabenizo pela elaboração do parecer”. Danilo Bretas de Oliveira - Diretor da Faculdade de Medicina (FAMED): “Pelos documentos constantes no processo, pelo cálculo da dosimetria feito pelo que existe no contrato, acompanho o relator e indefiro o recurso”. Agnaldo Keiti Higuchi - Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE): “Voto pelo indeferimento do pedido, acompanhando os argumentos feitos pelo relator”. Elton Santos Franco - Vice-Diretor do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET): “Eu vou acompanhar o relator, acompanhando o indeferimento e parabenizando pelo trabalho aqui apresentado”. Euler Guimarães Horta - Representante do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT): “Indefiro o recurso acompanhando o parecer do relator”. Alexandre Faissal Brito - Representante do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET): “Eu acompanho o voto do relator, indeferindo o recurso”. Felipe Nogueira Domingues - Representante Docente do Instituto de Ciências Agrárias (ICA): “Voto concordando com o parecerista”. Gabriel Lima Marques - Representante da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE): “Considerando a ciência da parte da empresa quanto ao aditivo e a demonstração de proporcionalidade da pena, voto contrário ao recurso da empresa e por tanto, me somo aqui os argumentos apresentados pelo relator”. Jorley Moreira - Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA): “Voto de acordo com o parecer do relator”. Karine Taís Aguiar Tavano - Diretora da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS): “Também voto com o relator, e assim parabenizo pelo trabalho”. Karla Aparecida Guimarães Gusmão Gomes - Representante da Faculdade de Ciências Exatas (FACET): “Indefiro a solicitação, acompanhando integralmente o voto do parecer”. Leandro Augusto Felix Tavares - Diretor Instituto de Ciências Agrárias (ICA): “Eu acompanho integralmente o voto do relator”. Leonardo Azevedo Sá Alkmin - Representante Docente do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT): “Voto pelo indeferimento do recurso, acompanhando o parecer apresentado pelo relator”. Letícia Carolina Teixeira Pádua - Representante Docente da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH): “Eu acompanho integralmente o parecer do relator, a quem parabenizo pela construção do relatório”. Luana Pereira Leite Schettino - Representante da Faculdade de Medicina (FAMED): “Eu acompanho o voto do relator e indefiro o recurso”. Lucas Franco Ferreira - Vice-Diretor do Instituto de Ciência e

Tecnologia (ICT): “Eu acompanho o parecer do relator, votando pelo indeferimento do recurso e na oportunidade parabenizo o relator Jader pelo trabalho realizado”. Lucy do Amarante Paffaro - Representante Discente da Graduação (Campus do Mucuri): “Voto acompanhando o relator, ao qual eu agradeço pela clareza da arguição”. Manoel José Mendes Pires - Representante do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT): “Eu voto pelo indeferimento do recurso, seguindo os argumentos do parecer do professor Jader”. Marcelo Luiz de Laia - Representante da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA): “Acompanho o voto do senhor relator”. Patrick Wander Endlich - Diretor da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC): “Eu voto pelo indeferimento do recurso em conformidade com o relator”. Paula Cristina Silva - Representante Docente da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH): “Voto pelo indeferimento do recurso, com base nos esclarecimentos prestados pela PROAD e em acordo com o parecer do relator a quem parabenizo pelo trabalho desenvolvido”. Valéria Cristina da Costa - Representante da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC): “Voto pelo indeferimento do recurso, acompanhando o parecer do relator e o parabenizo pelo trabalho”. Douglas Sathler dos Reis - Representante da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD): “Indefiro o recurso, acompanhando o parecer do relator e parabenizo o professor Jader pelo ótimo trabalho”. Sorele Carpanez Veiga Correa - Representante Docente da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE): “Acompanho integralmente o voto do relator, indeferindo o recurso da empresa, a quem parabenizo pelo excelente trabalho desenvolvido”. Teresa Cristina de Souza Cardoso Vale - Diretora da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH): “Voto integralmente com o relator a quem parabenizo pelo seu parecer”. Thaís de Fátima Araújo Silva - Representante Docente do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT): “Meu voto é favorável ao parecer do relator, professor Jader, e parabenizo pelo trabalho realizado”. Thiago Alcântara Luiz - Representante do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET): “Voto pelo indeferimento do recurso e acompanho o voto do relator”. Wellington Fabiano Gomes - Representante da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS): “Acompanho o relator indeferindo o recurso”. Xavier Dominique Marie Chauvet - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS): “Indefiro o recurso, conforme o parecer do relator”. Heron Laiber Bonadiman - Reitor da UFVJM: “Indefiro o recurso, nos termos do relatório produzido pelo professor Jader”. Resultado: Indeferido por unanimidade (trinta e cinco votos contrários).

Encaminha ao Gabinete da Reitoria para ciência e à Proad para ciência e providências.

Encaminha ao interessado para ciência.

HERON LAIBER BONADIMAN



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Reitor**, em 07/10/2025, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1903076** e o código CRC **BB134B14**.